



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 019/2017

SUGERE AO PODER EXECUTIVO PARA QUE RESERVE E/OU REGULARIZE ESPAÇO PÚBLICO PARA INCENTIVAR O ESCOAMENTO DE PRODUTOS PRODUZIDOS POR PRODUTORES RURAIS.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que sejam tomadas as devidas providências para que o Poder Executivo Municipal, se possível, possa reservar e/ou regulamentar o espaço público denominado “Centro de Convenções”, sito na Av. João Ferreira, para que nos fins de semana os produtores rurais que vivem em regime de economia familiar possam escoar seus produtos.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 24 de fevereiro de 2017.

Rinaldo Pinheiro de Carvalho (Pretinho)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
www.camaragalia.sp.gov.br



Protocolo N.º 1840
24/02/2017 09:56:15

Deborá Almasan Pires

DEBORA ALMASAN PIRES